



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 90/2023

NOMEIA MEMBROS QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados abaixo, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, com mandato de 04 anos — Conselho CACS-FUNDEB, representado pelos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
Titular	Adriana Jaqueline K. Hermes	003.857.889-16	Membro
Suplente	Ivanor Roberto Kist	681.860.379-34	Membro
Titular	Kelen Juliane Faquinello	043.578.779-97	Membro
Suplente	Vera Nadia Pelissari	024.280.189-73	Membro
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL			
Titular	Márcia Adriane de Bairro Veiga	526.408.289-00	Secretária
Suplente	Sandra Terezinha Krewer	008.201.109-57	Membro
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
Titular	Ieda Belini	644.565.289-15	Presidente
Suplente	Veronice Walber	815.744.019-04	Membro
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
Titular	Nanci Leonardi	394.908.079-19	Membro
Suplente	Jeverson Gomes da Silva	024.936.339-97	Membro
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL			
Titular	Jessica Andressa Kockzenski	083.156.019-38	Suplente de Secretária



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Suplente	Aline Marques Castro	006.400.449-05	Membro
Titular	Francieli Carla da Silva	060.345.349-09	Membro
Suplente	Ana Marcia Zuquetto da Silva	008.617.319-30	Membro
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA			
Titular	Gracieli Nogueira	101.668.949-74	Membro
Suplente	Mariza Vaz	359.781.058-63	Membro
Titular	Maria Eduarda Cavagnoli Barbosa	105.368.369-30	Membro
Suplente	José Viana Bueno	093.245.079-23	Membro
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Titular	Elizete Maria Zimmer	656.269.079-04	Vice-presidente
Suplente	Maritê Dambrós Porsch	563.127.179-68	Membro
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR			
Titular	André dos Reis	072.961.709-21	Membro
Suplente	Neiva Zorzi Faé	656.167.079-53	Membro
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL			
Titular	Marciani Alves de Carvalho Donel	053.607.969-28	Membro
Suplente	Lais Tereza Malakowsky	064.967.089-24	Membro
Titular	Roneide Klagenberg	032.541.909-47	Membro
Suplente	Mirian Ester Pazini	061.272.229-58	Membro
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO			
Titular	Hilário Muniz da Silva	681.842.129-68	Membro
Suplente	Janete Carniel Rodrigues	815.745.339-91	Membro

Art. 2º. O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 3º. Ficam nomeados como Presidente do CACS FUNDEB, Ieda Belini, representante do segmento dos Diretores e Elizete Maria Zimmer, Vice-presidente, representante do segmento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 021/2023, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de fevereiro de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2796

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 90/2023

NOMEIA MEMBROS QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados abaixo, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, com mandato de 04 anos — Conselho CACS-FUNDEB, representado pelos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
Titular	Adriana Jaqueline K. Hermes	003.857.889-16	Membro
Suplente	Ivanor Roberto Kist	681.860.379-34	Membro
Titular	Kelen Juliane Faquinello	043.578.779-97	Membro
Suplente	Vera Nadia Pelissari	024.280.189-73	Membro
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL			
Titular	Márcia Adriane de Bairro Veiga	526.408.289-00	Secretária
Suplente	Sandra Terezinha Krewer	008.201.109-57	Membro
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
Titular	Ieda Belini	644.565.289-15	Presidente
Suplente	Veronice Walber	815.744.019-04	Membro
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
Titular	Nanci Leonardi	394.908.079-19	Membro
Suplente	Jeverson Gomes da Silva	024.936.339-97	Membro
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL			
Titular	Jessica Andressa Kockzenski	083.156.019-38	Suplente de Secretária

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2796



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Suplente	Aline Marques Castro	006.400.449-05	Membro
Titular	Francieli Carla da Silva	060.345.349-09	Membro
Suplente	Ana Marcia Zuquette da Silva	008.617.319-30	Membro
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA			
Titular	Gracieli Nogueira	101.668.949-74	Membro
Suplente	Mariza Vaz	359.781.058-63	Membro
Titular	Maria Eduarda Cavagnoli Barbosa	105.368.369-30	Membro
Suplente	José Viana Bueno	093.245.079-23	Membro
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Titular	Elizete Maria Zimmer	656.269.079-04	Vice-presidente
Suplente	Maritê Dambrós Porsch	563.127.179-68	Membro
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR			
Titular	André dos Reis	072.961.709-21	Membro
Suplente	Neiva Zorzi Faé	656.167.079-53	Membro
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL			
Titular	Marciani Alves de Carvalho Donel	053.607.969-28	Membro
Suplente	Lais Tereza Malakowsky	064.967.089-24	Membro
Titular	Roneide Klagenberg	032.541.909-47	Membro
Suplente	Mirian Ester Pazini	061.272.229-58	Membro
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO			
Titular	Hilário Muniz da Silva	681.842.129-68	Membro
Suplente	Janete Carniel Rodrigues	815.745.339-91	Membro

Art. 2º. O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 3º. Ficam nomeados como Presidente do CACS FUNDEB, Ieda Belini, representante do segmento dos Diretores e Elizete Maria Zimmer, Vice-presidente, representante do segmento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 021/2023, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de fevereiro de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod497103



Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 135 - Centro
 Tel: (49) 3344-1015 / 3344-1212
 www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 90/2023

NOMEIA MEMBROS QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados abaixo, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, com mandato de 04 anos — Conselho CACS-FUNDEB, representado pelos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
Titular	Adriana Jaqueline K. Hermes	003.857.889-16	Membro
Suplente	Ivanor Roberto Kist	681.860.379-34	Membro
Titular	Kelen Juliane Fagundes	043.578.779-97	Membro
Suplente	Vera Nadia Peleisari	024.280.189-73	Membro
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL			
Titular	Márcia Adriane de Bairro Veiga	526.409.289-00	Secretária
Suplente	Sandra Teresinha Krewer	008.201.109-57	Membro
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
Titular	Ieda Belini	644.565.289-15	Presidente
Suplente	Veronice Walber	815.744.019-04	Membro
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
Titular	Nanci Leonard	394.908.079-19	Membro
Suplente	Jeverson Gomes da Silva	024.936.339-87	Membro
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL			
Titular	Jessica Andressa Koczkowski	083.156.019-38	Suplente de Secretária
Suplente	Aline Marques Castro	006.400.449-05	Membro
Titular	Francieli Carla da Silva	060.345.349-09	Membro
Suplente	Ana Marcia Zuquetto da Silva	008.817.319-36	Membro
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA			
Titular	Gracieli Nogueira	101.889.949-74	Membro
Suplente	Manza Vaz	359.781.058-83	Membro
Titular	Mano Eduarda Cavagnoli Barbosa	105.358.369-30	Membro
Suplente	José Viana Bueno	093.245.079-23	Membro
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Titular	Elizete Maria Zimmer	656.286.079-04	Vice-presidente
Suplente	Maricé Dambros Forasté	663.127.179-66	Membro
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR			
Titular	André dos Reis	072.961.709-21	Membro
Suplente	Neiva Zorzi Faé	668.167.079-53	Membro
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL			
Titular	Marciani Alves de Carvalho Donel	053.607.969-28	Membro
Suplente	Lain Tereza Malakowsky	064.967.089-24	Membro
Titular	Roneide Klagenberg	032.541.909-47	Membro
Suplente	Mirian Ester Pazini	061.272.229-58	Membro
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO			
Titular	Hilário Muniz da Silva	881.842.129-68	Membro
Suplente	Janeite Carniel Rodrigues	915.745.339-91	Membro

Art. 2º. O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 3º. Ficam nomeados como Presidente do CACS FUNDEB, Ieda Belini, representante do segmento dos Diretores e Elizete Maria Zimmer, Vice-presidente, representante do segmento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 021/2023, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 12/2023 - ANULADO

Torna-se publico que o procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, de 26 de janeiro de 2023, do tipo Menor Preço por Item, teve a necessidade de ser ANULADA conforme parecer jurídico.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 05/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas:

ASSOCIAÇÃO LIGA ESPORTIVA OESTINA, vencedor dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Barracão/PR, 08 de fevereiro de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 135 - Centro
 Tel: (49) 3344-1015 / 3344-1212
 www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 95/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 623.250,62 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 2.368/2023, de 08 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.250,62 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), destinado a Custeio das atividades do Fundo Municipal de Saúde – Emendas Parlamentares de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0700 – SECRETARIA DE SAÚDE
- 07001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.020 – Atenção Básica
- 3.3.90.30.00.00.00.00.1018 – Material de Consumo.....R\$ 137.568,52.
- 3.3.90.32.00.00.00.00.1018 – Material Bem Serviço Distr. Grat.....R\$ 138.559,09.
- 3.3.90.39.00.00.00.00.1018 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Juridica.....R\$ 347.124,01.

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 25.368,88 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar Incremento PAB – Proposta 36000429725/2022-00, R\$ 26.685,65 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), do Superávit Financeiro fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar Incremento PAB – Proposta 36000467614/2022-00, R\$ 45.203,17 (quarenta e cinco mil duzentos e três reais e dezessete centavos), do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar Incremento PAB – Proposta 36000458947/2022-00, R\$ 76.329,68 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar Incremento PAB – Proposta 36000439399/2022-00, R\$ 62.228,41 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar Incremento PAB – Proposta 36000429746/2022-00, R\$ 276.001,95 (duzentos e setenta e seis mil, um real e noventa e cinco centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar Incremento PAB – Proposta 36000465869/2022-00 e R\$ 111.434,88 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar Incremento PAB – Proposta 36000439392/2022-00.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
 PREFEITO MUNICIPAL

Escolha das Soberanas
FACIG 2023
 11 DE FEVEREIRO | 21H
Baile com Grupo Vaneraço e Banda Movimentos
 Local: CTG - Centro de Tradições Gaúchas Fronteira do Oeste de Guaraciaba